



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 32 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.224,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		82.224,20
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
1900 15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	78.807,20
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 0000
706	Transferência Especial da União	
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1287 10.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL	3.010,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1519 10.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	407,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
815 15.122.0029.1077.0000	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BOEIROS	-10.000,00
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
706	Transferência Especial da União	
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
827 15.122.0034.1085.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS	-5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
706	Transferência Especial da União	
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
856 15.451.0018.1048.0000	CONST.E RECUPERAÇÃO DE FOSSAS E PRIVADAS	-5.000,00
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
706	Transferência Especial da União	
110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 32 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
861	15.451.0018.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-5.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
871	15.451.0019.1051.0000	ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS	-5.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
882	15.451.0034.1071.0000	AQ.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
887	15.451.0034.1072.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-5.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
892	15.451.0034.1074.0000	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	-38.807,20
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 0000
	706	Transferência Especial da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
127510.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		-3.417,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-82.224,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 33 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.524,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.524,08
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
930 15.452.0034.2099.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	2.445,70
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 750 0000
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
630 000	Cont de Inter no Dom Econômico - CIDE	
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1261 10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	1.078,38
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
804 06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	514,70
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
129210.301.0017.2112.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.078,38
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-3.524,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 33 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 36 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

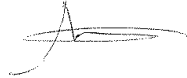
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		28.880,00
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1261 10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	28.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1284 10.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL	180,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
144910.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-13.880,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
146610.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	-15.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	


-28.880,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 36 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 37 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.179,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.179,02
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1437 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.040,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1518 10.305.0017.2365.0000		
3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	850,00
600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1718 04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	289,02
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
147110.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS	-3.890,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST		
171904.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	-289,02
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

-4.179,02



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 37 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 39 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.347,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		8.347,44
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
639 12.367.0008.2226.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	4.118,14
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1518 10.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	650,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 11 00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1543 08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	1.750,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1718 04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.829,30
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
155 12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	-4.118,14
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 39 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
130610.301.0017.2114.0000	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000	-584,28
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
131410.301.0017.2126.0000			
3.1.90.92.99	MANUTENÇÃO DO CER II		
600	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000	-65,72
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
154808.244.0020.2093.0000			
3.1.90.92.99	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
660	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 0000	-250,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
156208.244.0020.2093.0000			
3.3.90.92.99	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
660	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 660 0000	-1.000,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
157308.244.0020.2106.0000			
3.1.90.92.99	MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE-CREAS		
660	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 0000	-500,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST			
171004.121.0038.2269.0000			
3.1.90.16.99	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	-118,32
	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		
171104.121.0038.2269.0000			
3.1.90.92.99	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
500	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000	-1.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		
171904.121.0038.2269.0000			
3.3.90.92.99	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
500	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo: 1 500 0000	-710,98
	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		

-8.347,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 39 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 40 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$187.064,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		187.064,76	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1950	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	61.266,78
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1260	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	7.405,72
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1948	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	16.384,06
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1949	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	1.837,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
1718	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	100.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
1719	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	170,70
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 40 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
126410.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
127610.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
144710.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
144910.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
146610.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS		-5.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
149010.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		-56.894,06
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST			
172004.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		-170,70
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		
172904.121.0038.2386.2386	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR		-100.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		

-187.064,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4188 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 40 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2103


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br